



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 439/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos Processos Administrativos listados abaixo.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

| PROCESSO | NOME | CARGO | PERCENTUAL | DATA |
|-----------|----------------------------|---|------------|------------|
| 5582/2025 | TAÍS ELLER HECKERT | COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE RH DAS-2 | 15% | 01/07/2025 |
| 5729/2025 | HELLEN CRISTINA BOY SANTOS | ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS-4 | 15% | 22/07/2025 |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 19 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

